



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ORIGINAL

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

PROJETO DE LEI Nº 063/2023



AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A EMATER/RS, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE ÁREA EXPERIMENTAL DE USO DE INSUMOS BIOLÓGICOS PARA CONTROLE FITOSSANITÁRIO EM CULTIVO DE MELANCIA.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cooperação Técnica com a EMATER/RS, visando a implantação de área experimental de uso de insumos biológicos para o controle fitossanitário em cultivo de melancia, no Município de Arroio dos Ratos.

Art. 2º Fica sob responsabilidade do Poder Executivo Municipal, através da patrulha agrícola da Secretaria Municipal de Agricultura, a disponibilização gratuita das horas máquinas necessárias para a implantação da lavoura de 1,3 hectares de cultivo de melancia e a realização dos tratos culturais, em área a ser indicada pela EMATER/RS.

Parágrafo Único. A utilização da patrulha agrícola pela EMATER/RS depende de prévio agendamento junto à Secretaria, de modo a não prejudicar o atendimento dos protocolos existentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Arroio dos Ratos - RS, 18 de setembro de 2023.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Em,

ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

Câmara Municipal de Arroio dos Ratos

PROTOCOLO Nº 60953

DATA 18/09/2023

Queresia Botto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

JUSTIFICATIVA AO PROJETO

Ilmo. Sr.

Vereador Dilson Lemos

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio dos Ratos

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos demais membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei Ordinária nº 063/2023, em anexo, o qual *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A EMATER/RS, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE ÁREA EXPERIMENTAL DE USO DE INSUMOS BIOLÓGICOS PARA CONTROLE FITOSSANITÁRIO EM CULTIVO DE MELANCIA."*

O presente Projeto de Lei visa a autorização legislativa para que o Poder Executivo Municipal possa firmar Termo de Cooperação Técnica com a EMATER/RS, visando a implantação de área experimental de uso de insumos biológicos para o controle fitossanitário em cultivo de melancia, no Município de Arroio dos Ratos.

O cultivo de melancia é uma atividade agrícola relevante para o nosso Município, de modo que o experimento pretendido pela EMATER/RS, mediante o uso de insumos biológicos, poderá trazer significativa contribuição para o melhoramento de toda a cadeia produtiva da melancia, beneficiando produtores e consumidores, com a produção de alimentos sustentáveis e mais saudáveis.

Ficará sob responsabilidade do Poder Executivo Municipal, através da patrulha agrícola da Secretaria Municipal de Agricultura, a disponibilização gratuita das horas máquinas necessárias para a implantação da lavoura de 1,3 hectares de cultivo de melancia e a realização dos tratamentos culturais, em área a ser indicada pela EMATER/RS.

Importante destacar que a utilização da patrulha agrícola pela EMATER/RS depende de prévio agendamento junto à Secretaria, de modo a não prejudicar o atendimento dos protocolos existentes.

Acompanha a presente justificativa o Ofício encaminhado ao Poder Executivo Municipal pelo Chefe da EMATER/RS do nosso Município, onde explana a importância do experimento e propõe a realização do termo de cooperação técnica com a Entidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

Diante do exposto, solicitamos a esta Egrégia Câmara que aprecie e aprove o presente Projeto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Arroio dos Ratos – RS, 18 de setembro de 2023

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal